



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 8/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de Acordo de Parceria que se pretende celebrar entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e a empresa FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA.

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004233.2023-44 e com as decisões tomadas na 4ª reunião extraordinária deste Colegiado, realizada em 29 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a empresa FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Parágrafo único: Este ACORDO DE PARCERIA promoverá a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções para contemplar o seguinte objetivo: Desenvolver uma plataforma para controlar as baixas, aquisições e movimentações de bens ativos imobilizados, visando a transformação digital da empresa através da automação e integração dos fluxos operacionais ao sistema patrimonial e ao sistema de controle de usuários da empresa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 29/08/2023 19:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 467905
Verificador: 10a864187c
Código de Autenticação:



